

| Ministério da EducaçãoSecretaria de Educação Profissional e TecnológicaInstituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso PARECER Nº x/xxxx**AVALIAÇÃO DE PROJETO - ÁREA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, EXTENSÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO OU INOVAÇÃO** |
| --- |

| **PARTE 1**Identificação da unidade avaliadora |
| --- |
| Nome da unidade: |
| Campus XXXXXXXXXX ou Reitoria – Pró-reitoria xxxxxx |
| Setor Responsável: |
| Pró-reitoria xxxxxx   ou Coordenação de pesquisa do campus xxxx  ou Coordenação/Diretoria de extensão do campus xxxx |
| Nome do responsável pelo Setor: |
|  |
|  |

| **PARTE 2**Informações e identificação do projeto |
| --- |
| Nome do coordenador do Projeto: |
|  |
| Nome do projeto: |
|  |
| Classificação identificada no Projeto: |
| (  )Pesquisa  (  )Extensão  (  ) Extensão Tecnológica (  ) Desenvolvimento Institucional (  ) Científico e Tecnológico  (  ) Inovação |
|  |

| **PARTE 3**Financiador do projeto |
| --- |
| (  ) Organização Pública                                      (   ) Organização Privada                           (   ) Autofinanciado |
| Razão Social / Nome              | CNPJ  |

CPF

| **PARTE 4**Checklist de avaliação do projeto (-a Pró-reitoria preenche essa parte somente se o projeto for originário da Reitoria,  -quando a Pró-reitoria perceber possibilidade de geração de propriedade industrial (entrega de produto) ou programas de computador, e o projeto não estiver classificado como de inovação, deve enviar processo ao Departamento de Inovação Tecnológica para análise e ajustes.) |
| --- |
| Item  | Descrição | Situação |
|  S |  N |  N/A |
| 1. | O pedido de registro do projeto está dentro da classificação correta (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional ou inovação)?  |  |  |  |
| 2. | Há Interesse institucional da unidade no desenvolvimento do objeto proposto pelo projeto?  |  |  |  |
| 3. | Do ponto de vista técnico, o cronograma de execução apresenta um prazo factível para sua entrega? |  |  |  |
| 4. | Os objetivos do projeto apresentados pelo Coordenador são claros quanto à indicação das entregas de produtos ou das metas que serão executadas no projeto? |  |  |  |
| 5. | As informações constantes do Projeto estão condizentes com o Plano de Trabalho? |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 6. | O uso da infraestrutura da unidade indicada no item “I – Capacidade Instalada” do plano de trabalho está dentro dos padrões estabelecidos e dentro da capacidade de oferta? |  |  |  |
| 7. | A unidade tem estrutura física necessária para receber os equipamentos que serão adquiridos apontados no item “IV – Detalhamento e Justificativa do Investimento”? |  |  |  |
| 8. | Os servidores da unidade indicados no item “VI – Quadro de Pessoal” do plano de trabalho poderão dedicar ao projeto a quantidade de horas descritas sem prejuízo ou incompatibilidade com as demais atividades regulares no IFMT? |  |  |  |
| 9. | A modalidade de bolsa prevista no item “VI – Quadro de Pessoal” é compatível com a natureza das atividades desenvolvidas e via de consequência com as determinações legais e institucionais do IFMT? |  |  |  |
| 10. | Os chefes imediatos dos servidores integrantes do projeto autorizaram a participarem, garantindo o cumprimento de suas atribuições funcionais regulares e suas jornadas de trabalho no setor de lotação? |  |  |  |
| 11. | A execução do projeto não prejudicará o desempenho das demais atividades regulares desenvolvidas pela sua unidade de origem (campus ou Reitoria)? |  |  |  |
| 12. |  A composição total da equipe do projeto é composta de pelo menos 2/3 por servidores e/ou estudantes do IFMT? Em caso de proporção inferior a 2/3, respeitando o mínimo de 1/3, há justificativa no processo? |  |  |  |
| 13. | Há previsão de participação de estudantes na composição da equipe do projeto ou justificativa por não haver participação destes? |  |  |  |
| 14. | É previsto o ressarcimento ao IFMT pelo uso dos seus bens tangíveis e intangíveis nos termos do art. 6 da Lei 8.958 de 1994? |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 15. | EM CASO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: O projeto não está enquadrado em atividades vedadas pelo Decreto nº 7.423/2010  § 2ºdo art. 2º? |  |  |  |

| **PARTE 5**Avaliação de pertinência institucional do Projeto (a Pró-reitoria somente preenche essa parte se o projeto for originário da Reitoria) |
| --- |

| *Neste campo deve ser relatado os ganhos institucionais e a importância da execução do projeto para o Ensino ou Pesquisa ou Extensão do IFMT)* |
| --- |

Analisados o projeto apresentado, este setor, no que diz respeito a suas atribuições e competências, decide por:

( X ) Aprovar o projeto (   ) Devolver para correções ( ) Reprovar o projeto

Observações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

| **PARTE 6 - Campo reservado para avaliação do projeto do campus pela Pró-reitoria da área**(- a Pró-reitoria deixa em branco quando o projeto for originário da Reitoria; - quando a Pró-reitoria perceber possibilidade de geração de propriedade industrial (entrega de produto) ou programas de computador, e o projeto não estiver classificado como de inovação, deve - antes de emitir parecer - enviar processo ao Departamento de Inovação Tecnológica para análise e ajustes.) |
| --- |

A Pró-reitoria de xxxxxxxxxx, com base no parecer n.º xxx/xxxxx expedido pela área responsável no campus, manifesta concordância com a aprovação do projeto “ xxxxxxxxxxx” do Coordenador “xxxxxxxxxxxxxxxx”, reafirmando a classificação do projeto identificada no plano de trabalho, uma vez que xxxxxxx *(reafirmar os ganhos institucionais e a importância do projeto para o Ensino ou a pesquisa ou a Extensão do IFMT*). ou

A Pró-reitoria de xxxxxxxxxx, com base no parecer n.º xxx/xxxxx expedido pela área responsável no campus, e verificando a necessidade de revisão nos documentos constantes do processo n. xxx como: ex. *objetivo do plano de trabalho sem clareza e objetividade, classificação do projeto incompatível com as atividades a serem executadas, categoria do projeto divergente da área identificada, metas sem detalhamento e não monitoráveis, xxxxxx;* manifesta discordância com a aprovação do projeto “ xxxxxxxxxxx” do Coordenador “xxxxxxxxxxxxxxxx”, devolvendo o processo para as devidas adequações.

Legislações aplicáveis: Lei 8.958/1994; Decreto 7.423/2010; Decreto 8.241/2014; Lei 10.973/2004;

Decreto 9.283/2018; Decreto 8.240/2014.

Resoluções aplicáveis: Resolução CONSUP 050/2017

Cuiabá, xx de xxxx de 202x

Nome completo

Pró-reitor xxxxxx ou Coordenador/Diretor de xxxx do campus xxxxx

Portaria n.º xxx/xx/xx/xxxx.